



EDITAL

THEOBROMA/RO, 09 de janeiro de 2025.

EDITAL Nº 001/SEMED/2025

A Prefeitura municipal de Theobroma, por intermédio da SEMED divulga o edital para inscrições do cadastro ao transporte para os estudantes regularmente matriculados em instituições de nível superior, nos termos da Lei Municipal Nº 856/GP/2023, regulamentada pela Lei Municipal Nº 0871/GP/PMT/2023, que autoriza transporte de estudantes regularmente matriculados em instituições de nível superior o benefício é oferecido com a capacidade máxima de 32 pessoas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas eletronicamente através do link: <https://forms.gle/wrrQzuoLjYkjj53s8>, no período de 13/01/2025 a 17/01/2025 até as 13:00 horas.

2. CRITÉRIOS

2.1. Os critérios para disponibilidade de vagas são os estabelecidos conforme o decreto municipal nº 3566/GP/PMT/2023 em seu artigo 3º que diz:

Art. 3º Caso o número de interessados ultrapasse a capacidade de assentos do veículo disponibilizado pelo Município, terão preferência:

I – Os estudantes cuja matrícula seja mais antiga e cumulativamente tenham aula todos os dias da semana;

II – Os estudantes cuja matrícula seja mais antiga e cumulativamente tenham maior número de dias de aula por semana;

Parágrafo único. Se mesmo após a aplicação dos critérios estabelecidos nos incisos deste artigo, o número de interessados seja maior do que o número de assentos do veículo, terá preferência a pessoa de maior idade.

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Comprovante de matrícula expedido pela instituição educacional;
2. Comprovante de residência do município de Theobroma;
3. Cópia do documento de identificação com foto (RG ou CNH);
4. Cópia do CPF;
5. Foto 3 x 4 ou selfi;
6. Certidão negativa de débitos para com a Fazenda Pública Municipal, junto a Prefeitura Municipal de Theobroma;
7. Requerimento do Transporte (anexo I e II).

1. DA CONTRIBUIÇÃO

4.1. Os estudantes deverão contribuir mensalmente de acordo com o artigo 5º § 4º da Lei Municipal 0856 complementada pela lei municipal nº0871/GP/PMT/2023 de 12 de junho de 2023 para ter acesso ao transporte;

4.2 fica autorizado o representante da comissão ou servidor designado pelo executivo retirar os DAM - Documento de arrecadação Municipal junto ao Setor de Arrecadação do Município com base nos requerimentos do transporte, e sendo de responsabilidade do estudante e do responsável retirar o boleto junto a secretaria – SEMED.

4.3 O estudante deverá contribuir mensalmente com o valor de R\$ 150,00.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Para dar publicidade a Prefeitura de Theobroma publicará a relação dos usuários do transporte no Portal de notícias ou transparência.
2. Quando o beneficiário for menor de 18 anos o requerimento do transporte deverá ser assinado pelo estudante e seu responsável legal.
3. Quando o estudante for menor de 18 anos os DAM serão emitidos no CPF do responsável.

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PREVISÃO DE DATAS
ID: 6.7F6, KAT MARRAYANE SOTTORIVA SILVA(09/01/2025 16:24:32) Palavras:1.096 Cód. Autenticidade: 16R5.7224.532X.K282.2288 - https://athus.theobroma.ro.gov.br/verdocumento	





PERÍODO DE INSCRIÇÃO	13/01/2025 à 17/01/2025 até as 13:00 horas.
DATA PREVISTA PARA RESULTADO PRELIMINAR E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.	21/01/2025
DATA PREVISTA PARA RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES.	22/01/2025
DATA PREVISTA PARA HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES.	24/01/2025

Theobroma/RO, 10 de janeiro de 2025.

FRANCIELI DE CASTRO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

À Comissão Municipal de Transporte Universitário:

Eu, _____,
(nome completo do estudante) inscrito(a) sob o CPF nº _____,
_____ documento de identidade nº _____,
_____, residente à _____,
_____, regularmente
matriculado na instituição _____,
_____, cursando o
_____ período, do Curso de _____

_____, através deste, venho REQUERER à Prefeitura de Theobroma/RO minha inclusão no Programa de Transporte Universitário, para o município de Jaru/RO, no período noturno, nos seguintes dias da semana: _____ conforme documentação anexada.

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras e assumo a responsabilidade de sofrer as penalidades por quaisquer informações falsas nos termos da legislação vigente.

Theobroma-RO, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do estudante ou responsável legal)

ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____





_____, portador do RG _____ e CPF n.º _____
acadêmico do Curso _____
na Instituição de Ensino Superior _____

_____ enquanto munícipe beneficiário do Programa de Transporte Universitário declaro para os devidos fins, estar ciente e de acordo com as cláusulas **Regras para o uso do Transporte Universitário**

1. O transporte será concedido por semestre, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, férias escolares, períodos de aulas ou provas de recuperação, estando sujeito a alteração sem prévio aviso, devendo o cadastro do aluno beneficiário ser renovado a cada semestre.
2. Os horários de transporte serão determinados pela Comissão Municipal de Transporte Universitário, devendo o aluno beneficiário informar-se previamente dos horários de chegada e saída do transporte, de acordo com a localidade do curso, inclusive sobre os pontos de partida e parada do mesmo.
3. Ao aluno beneficiário incumbe encontrar-se no horário estipulado pelo motorista do ônibus e pela Comissão Municipal de Transporte Universitário, nos pontos de partida determinados, especialmente quando do retorno ao município de Theobroma-RO, sob pena de perder o transporte, não se responsabilizando a Prefeitura de Theobroma quanto a estas situações.
4. O motorista do transporte integrante do Programa não aguardará o aluno beneficiário nos pontos de partida ou em outros locais além dos horários fixados para a saída do transporte, sobre nenhum pretexto.
5. O aluno beneficiário fica obrigado a apresentar trimestralmente os documentos previstos em Decreto, como forma de atualização cadastral.

1. Em caso de desistência à vaga fica o aluno beneficiário obrigado a comunicar formalmente à Comissão Municipal de Transporte Universitário/ ou servidor responsável pelo setor.
2. É terminantemente proibido ao aluno beneficiário: a) Portar bebida alcoólica, armas ou drogas dentro do veículo; b) Fumar dentro do veículo; c) Praticar qualquer ato de vandalismo; d) Dar carona; e) Desacatar o motorista ou aos demais alunos beneficiários, mantendo a urbanidade e conduta respeitosa; f) Afrontar qualquer dos dispositivos constantes nesse instrumento.
3. O descumprimento de qualquer das cláusulas do presente Termo de Compromisso implicará no imediato desligamento do aluno dos benefícios concedidos pelo Programa, ficando o aluno impedido de utilizar o Transporte Universitário.
4. Dependendo da infração, a Comissão Municipal de Transporte Universitário poderá aplicar ao aluno beneficiário outras providências como notificação e suspensão, caso não haja fundamentação para desligamento do Programa.
5. É obrigatória a apresentação da Carteira de Identificação de Beneficiário do Programa de Transporte Universitário emitida pela Comissão Municipal de Transporte Universitário/ ou servidor responsável do setor para embarque.
6. Para fins de fiscalização, o aluno beneficiário deverá apresentar documentos e/ou atestados de frequência escolar quando solicitados pela Comissão Municipal de Transporte Universitário, a qualquer momento.
7. No caso de ocorrerem danos aos veículos do Programa, por decorrência das ações dos usuários durante o transporte, embarque e/ou desembarque, será de responsabilidade dos alunos que tenham colaborado para a ocorrência do dano, por ação ou omissão, os custos necessários causados ao prestador do serviço e o transporte será suspenso até que os danos sejam reparados e os custos acertados.

Theobroma/RO, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do aluno ou responsável

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FRANCIELI DE CASTRO SILVA - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CPF: 828.47*.**5-*2 em 09/01/2025 16:28:34, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16X8.7328.6343.H83K.2001, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 6.7F6 - Tipo de Documento: **EDITAL**.

Elaborado por **KAT MARRAYANE SOTTORIVA SILVA**, CPF: 041.14*.**2-*7, em 09/01/2025 16:24:32, contendo 1.096 palavras.





PREFEITURA DE THEOBROMA - RO
AVENIDA 13 DE FEVEREIRO. 1.431 – SETOR -1 – CEP. 76866-000
THEOBROMA – RO
CNPJ: 84.727.601/0001-90 – TEL: (69) 3523-1159

Código de Autenticidade deste Documento: 16R5.7224.532X.K282.2288

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.theobroma.ro.gov.br/verdocumento>

